



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD**

RELATÓRIO

TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO  
3º TRIMESTRE / 2017

Cumprindo as determinações legais; Constituição Federal e Estadual, Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar 101/2000, Lei nº 8.666/1993, Resoluções nº 206/2001 e 226/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e em atendimento ao cronograma de trabalho da Assessoria do Controle Interno, procedemos à auditoria na Câmara Municipal de General Maynard, relativa ao segundo trimestre deste ano, tendo a relatar o seguinte:

1 – IDENTIFICAÇÃO:

Órgão – CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD  
Presidente – VEREADOR: GILMAR FRANCELINO DA SILVA  
Período – julho a setembro de 2017

2 – CAMPO DE AUDITORIA:

2.1 – AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA

Foi orçado o valor total de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), para o exercício de 2017, consolidada pelo Poder Executivo, assim discriminado:

RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA:

- Despesa Corrente	R\$	810.000,00
- Despesa de Capital	R\$	<u>20.000,00</u>
Total .....	R\$	830.000,00

2.2 – ABERTURA DE CRÉDITO

Houve dois decretos de abertura de créditos suplementares no total de R\$ 16.561,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e um reais) no período de julho a setembro de 2017.

2.3 – AUDITORIA FINANCEIRA

*Handwritten signature*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD**

2.3.1 – Despesas Orçamentárias

Até o terceiro trimestre de 2017, a despesa empenhada atingiu aproximadamente o montante de R\$ 776.798,68 (setecentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa oito reais e sessenta e oito centavos), e a despesa paga totalizou R\$ 575.008,11 (quinhentos e setenta e cinco mil, oito reais e onze centavos), a diferença de despesa a pagar até o trimestre foi de R\$ 201.790,57 (duzentos e um mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), em sua totalidade refere-se a empenhos globais e estimativos para o exercício, a pagar.

2.3.2 – Repasses

Os duodécimos transferidos pela Prefeitura, até o trimestre, acumularam o montante de R\$ 583.433,46 (quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos).

2.3.3 – Dospagamentos

Os pagamentos são efetuados via transferência bancáriacom crédito em conta, autorizado pelo Presidente da Câmara e pelaDiretora Financeira.

2.4 – AUDITORIA PATRIMONIAL

Até o trimestre não houve alterações no patrimônio por este Poder Legislativo.

2.5 – AUDITORIA ADMINISTRATIVA

2.5.1 – Licitação

No período auditado não houve processos de licitação.

2.5.2 – Dos Contratos

Foi efetivado no trimestre, 01 (um) contrato e inexistiu aditamento a contratos,instruído em conformidade.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD**

**CONCLUSÃO:**

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de General Maynard, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legalidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

**PARECER:**

Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, aqui analisado, se apresentam de acordo com os princípios de contabilidade pública expressos na Lei nº 4.320.

General Maynard (SE), 30 de setembro de 2017.

**WIDMAN CRUZ SANTOS**  
**CONTROLE INTERNO**